



## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

### **PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art.'s 4º, 9º e 24, da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Prevenção Contra Afogamento, a ser realizada anualmente na terceira semana de novembro, durante as comemorações alusivas ao Dia do Bombeiro Paraense;

Art. 2º – A Semana de Prevenção Contra Afogamento é destinada a aumentar o senso de percepção de riscos aquáticos da sociedade paraense, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que estão sujeitas a este tipo de risco.

Art. 3º – As atividades terão cunho eminentemente educativo-informativo, e caberá aos Comandantes das UBM's da Região Metropolitana de Belém e do interior a realização das atividades que compõe a Semana de Prevenção Contra Afogamento, com a colaboração do Comando Operacional Metropolitano.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui o publicado no BG nº 04 de 06 de janeiro 2017.